



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E
CONDIMENTARES

RESOLUÇÃO PPGPMAC/DAG Nº 01 de 22 de fevereiro de 2022

Define a ESTRUTURA CURRICULAR para discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (PPGPMAC) da Universidade Federal de Lavras

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares da Universidade Federal de Lavras, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os seguintes componentes curriculares para o mestrado e o doutorado na área de concentração Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares, linhas de pesquisa Manejo e cultivo sustentável de plantas medicinais e Bioatividade de plantas medicinais:

MESTRADO

1. Atividades obrigatórias

Código	Componente curricular	Semestre de oferta	CH T	CH P	Créditos
PAC505	Exame de Qualificação	I/II	15	00	1
PAC512	Dissertação	I/II	30	00	2
PRPG534	Inglês Instrumental**	I/II	30	00	2
PAC506	Língua Estrangeira/Inglês**	I/II	15	00	2
	TOTAL				5

1. Disciplinas obrigatórias

Código	Componente curricular	Semestre de oferta	CH T	CH P	Créditos
PAC501	Aplicações e usos das Plantas medicinais, aromáticas e condimentares	I	30	30	4
PAC508	Seminário I	I/II	30	00	2
PAC509	Seminário II	I/II	30	00	2
PAC510	Seminário III	I/II	30	00	2
PAC513	Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	I	15	00	1
PAC524	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	I	30	30	4
PAC525	Controle de qualidade de Plantas Medicinais	II	30	30	4
PPG557	Metodologia de pesquisa	I	30	15	3
PQI527	Segurança em Laboratórios: Legislação e Procedimento de Emergência	I/II	I/II	15	1
	TOTAL				23

2. Atividades optativas

Código	Componente curricular	Semestre de oferta	CH T	CH P	Créditos
PAC504	Estágio docência I em P.M.A.C	I/II	30	30	4
	TOTAL				4

DOUTORADO

1. Atividades obrigatórias

Código	Componente curricular	Semestre de oferta	C H T	C H P	Créditos
PAC815	Defesa de projeto	I/II	30	00	2
PAC801	Estágio Docência I em P.M.A.C	I/II	30	30	4
PAC802	Estágio Docência II em P.M.A.C	I/II	30	30	4
PAC803	Exame de Qualificação	I/II	15	00	1
PAC809	Tese	I/II	00	60	4
PRPG534	Ingles instrumental**	I/II	30	00	2
PAC804	Língua Estrangeira/Inglês**	I/II	15	00	2
	TOTAL				17

** Optar por uma delas

1. Disciplinas obrigatórias

Código	Componente curricular	Semestre de oferta	C H T	C H P	Créditos
PAC501	Aplicações e usos das Planta smedicinais	I	30	30	4
PAC513	Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	I/II	15	00	1
PAC524	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	I	30	30	4
PAC525	Controle de qualidade de Plantas Medicinais	II	30	30	4
PAC806	Seminário I	I/II	30	00	2
PAC807	Seminário II	I/II	30	00	2
PAC808	Seminário III	I/II	30	00	2
PAC812	Seminário IV	I/II	30	00	2
PPG557	Metodologia de pesquisa	I/II	30	15	3
PQI527	Segurança em Laboratórios: Legislação e Procedimento de Emergência	I/II	15	00	1
	TOTAL				25

1. Disciplinas da Área de Concentração**

Código	Componente curricular	Semestre de oferta	C H T	CH P	Créditos
PAC503	Economia e Mercado de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	II	45		3
PAC507	Métodos em Fitoquímica	II	30	30	4
PAC514	Tópicos Especiais em Plantas medicinais aromáticas e condimentares- Nível-MS	I/II	45	00	3
PAC515	Prospecção, Conservação e uso de recursos Genéticos vegetais	I	30	15	3
PAC517	Biossíntese de Produtos Naturais	I/II	30	30	4
PAC519	Farmacologia geral	II	30	15	3
PAC520	Organografia e anatomia de plantas fanerógamas consideradas medicinais	II	30	30	4
PAC521	Controle de qualidade botânico de plantas medicinais	II	30	00	2
PAC522	Free radicals, antioxidants in human health	I	45	00	3
PAC523	Adubação verde aplicada às plantas medicinais	II	30	30	4
PAC526	Métodos para estudo de microrganismos endofíticos	I	30	30	4
PAC527	O modelo zebrafish usado em ensaios toxicológicos	II	45	00	3
PAC811	Tópicos Especiais em Plantas medicinais Aromáticas e condimentares- Nível-DS	I/II	45	00	3
PAG504	Fisiologia de Sementes	I/II	30	30	4
PAG517	Produção de Hortaliças I (Solanáceas e Cucurbitáceas)	I	45	15	4
PAG520	Agricultura Orgânica: Implantação e Exploração	II	30	30	4
PAG521	Plantio direto: implantação e manejo	II	30	30	4
PAG526	Cultura de Tecidos Vegetais	I/II	30	30	4
PAG551	Biotecnologia aplicada em sementes	II	30	30	4

PAG579	Propagação de plantas	II	45	15	4
PAG585	Ambientes para Produção Sustentável	II	30	30	4
PAG589	Agricultura de Precisão	II	30	30	4
PBA504	Histologia e anatomia vegetal	II	30	30	4
PBA516	Interações Planta-Ambiente	II	30	30	4
PCA516	Microbiologia dos Alimentos	II	30	15	3
PCA520	Óleos essenciais em produtos alimentícios	II	30	30	4
PCA526	Fisiologia Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças	I	30	30	4
PCS541	Fertilidade do solo	II	45	15	4
PCS548	Nutrição Mineral de Plantas	II	60	60	8
PEB511	Nanotecnologia	I	15	15	2
PEN507	Fisiologia de Insetos	I	30	30	4
PEN514	Manejo integrado de pragas	II	30	30	4
PEX502	Estatística Básica	I/II	30	30	4
PEX503	Estatística Experimental	I/II	30	30	4
PFP525	Microscopia Eletrônica	II	30	30	4
PFV501	Crescimento e desenvolvimento de plantas	I	30	30	4
PFV503	Fisiologia Vegetal Avançada	I	30	30	4
PFV512	Biologia Molecular	I	30	30	4
PMB502	Fisiologia de Microrganismos	I			4
PMB525	Metabolômica e proteômica microbiana	I	30	30	4
PMB823	Biologia e cultivo de fungos filamentosos	I	30	15	3
PMB826	Laboratório de Biologia e cultivo de fungos filamentosos	I	30	30	4
PMV501	Fisiologia e Metabolismo dos Tecidos Animais	I	60	0	4
PMV564	Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos	II	30	30	4
PQI502	Bioquímica Vegetal	II	30	30	4
PQI515	Métodos espectrométricos e análises orgânicas	I	30	30	4
PQI520	Produtos naturais para o controle de fitopatógenos	II	30	30	4

PQI533	Introdução a Métodos Multivariados em Quimiometria	II	30	30	4
--------	--	----	----	----	---

*I-O discente de mestrado deverá totalizar, no mínimo, 12 (doze) créditos em disciplinas da área de concentração

**II-O discente de doutorado deverá totalizar, no mínimo, 20 (vinte) créditos em disciplinas da área de concentração.

Art. 2º - A Estrutura Curricular do Programa abrange disciplinas da área de concentração (obrigatórias, e não obrigatórias), da área de formação complementar (domínio conexo) e atividades obrigatórias e não obrigatórias.

Art. 3º- Para a conclusão do Mestrado e Doutorado, o discente deverá integralizar no mínimo 40 (quarenta) e 62 (sessenta e dois) créditos, respectivamente, em componentes curriculares (disciplinas e atividades).

§ 1º - As disciplinas oferecidas por outros Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UFLA ou de outras instituições serão consideradas como da área de formação complementar (domínio conexo) e poderão ser aproveitadas para a integralização dos créditos, a critério do Colegiado e em consonância com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UFLA.

§ 2º - Na integralização de créditos para o Doutorado poderão ser aproveitados os créditos obtidos nos componentes curriculares obrigatórios cursados no Mestrado.

Art. 4º Todo (a) discente de MESTRADO deverá cursar no **mínimo 12 créditos** em disciplinas da área de concentração/domínio conexo.

Art. 5º Todo (a) discente de DOUTORADO deverá cursar **no mínimo 20 créditos** em disciplinas da área de concentração/ domínio conexo.

Art. 6º- Com relação às atividades, sugere-se que componentes curriculares obrigatórios sejam cursados nos primeiros semestres do curso.

Art. 7º- A obtenção de suficiência em língua inglesa poderá ser obtida:

- I- Prova aplicada no início do primeiro semestre pela coordenação do programa,
- II- Obter suficiência por meio da disciplina PRPG534 (Inglês Instrumental).
- III- Apresentação de certificados de aprovação em testes de proficiência em língua inglesa

Art. 8º - Conforme resoluções específicas:

- I- O discente de Mestrado deverá qualificar até o final do segundo semestre letivo
- II- O discente de Doutorado deverá defender o projeto de tese até o final do segundo semestre letivo. Para tal, deve-se matricular na disciplina PAC815(defesa de projeto)
- III- O discente de Doutorado deverá qualificar até o final do quarto semestre letivo.

Art. 9º -Os discentes vinculados a outras estruturas curriculares poderão migrar para esta nova estrutura curricular.

Parágrafo único- Os discentes que ingressaram no semestre letivo 2022/1 serão automaticamente incluídos na nova estrutura curricular

Art.10 - Esta Resolução deve ser aplicada a partir do segundo semestre letivo de 2022.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

LUCIANE VILELA RESENDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS,
AROMÁTICAS E CONDIMENTARES